



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA**

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1973, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021 e de acordo com o disposto na Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, **RESOLVE ADITAR** o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio obrigatório.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a contratação de estudantes de nível superior para o estágio obrigatório na área Bovinocultura, de atuação do IFES *Campus* Santa Teresa, situado na Rodovia ES 080 KM 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES.

1.2 A disponibilidade será definida em conformidade com o Anexo I, que prevê as áreas de estágio no *Campus*.

1.3 O total de vagas é de 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 03/04/2025 a 06/04/2025 (até 23h59min).

2.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:

I. para o Curso Superior de Agronomia

<https://forms.gle/iAhtGreviZqcR7qc6>

2.2.1 No formulário de inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos (em PDF):

a) Histórico Escolar Parcial com Coeficiente de Rendimento;

b) Atestado de Escolaridade

2.3 O candidato poderá concorrer em uma única vaga, relacionada no Anexo I e, havendo disponibilidade em outra área/unidade, poderá ser remanejado.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação através do endereço eletrônico descrito no item 5.2 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá no período de: **07/04/2025 a 08/04/2025**

6.2 A seleção será coordenada pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária - REC do *Campus* Santa Teresa.

6.3 Os critérios de seleção serão os seguintes:

I - maior valor da carga horária cumprida no curso;

II - maior valor do Coeficiente de Rendimento.

6.4 Em caso de empate, será respeitada a ordem de inscrição desse edital.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado parcial será no dia **09/04/2025**, no site oficial do *Campus*: www.santateresa.ifes.edu.br

8. RECURSOS

8.1 A data para interpor recurso será no dia **10/04/2025** O candidato deverá enviar o anexo II (arquivo formato pdf) devidamente preenchido para o e-mail rec.st@ifes.edu.br.

9. DIVULGAÇÃO DO RECURSO E RESULTADO FINAL

9.1 A divulgação do resultado final será no dia **11/04/2025**, no site oficial do *Campus*: www.santateresa.ifes.edu.br.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária para formalizar o início do estágio.

10.2 A convocação se dará dentro do prazo de validade do edital e de acordo com a disponibilidade do *Campus*.

10.3 A partir da data de divulgação do resultado final o candidato terá até o dia **30/04/2025** para comparecer à Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária, de segunda-feira à quinta-feira, com o preenchimento dos formulários iniciais. Não atendidas estas condições, o candidato será reposicionado ao final da fila da respectiva área.

10.4 Se o candidato aceitar, mas não preencher algum dos requisitos exigidos, será automaticamente excluído do Cadastro.

10.5 Se o candidato aceitar e preencher os requisitos exigidos, iniciar-se-á o processo de contratação **através do preenchimento do Plano de Estágio e Termo de Compromisso, disponibilizados na Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária.**

Santa Teresa, 31 de março de 2025.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor-Geral

Campus Santa Teresa

Portaria nº 1973, de 22 de novembro de 2021 - DOU 23.11.2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA**

ANEXO I

ÁREAS / UNIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA/ UNIDADE	VAGA (S)	CURSOS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Animais de Grande Porte (Bovinocultura)	Ensino Superior = 02	Agronomia	A combinar	A combinar

